DECRETO Nº 6742 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.936 de 04 de novembro de 2026, publicada em 04 de novembro de 2026,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional Especial no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2026 no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** para suplementar o seguinte programa:

11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0011-2-078 – Gestão da Assistência Social
4331 – 3350.43.00 – 2018 – Subvenções Sociais..... R$ 150.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação do MDS-SUAS - Emenda Individual nº 202640890015 GND 3, da fonte abaixo relacionada e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64:

- **Excesso de Arrecadação:**

Fonte 2018 – MDS-SUAS Emenda Ind.nº 202640890015/2026 SUAS.....R$ 150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal